

Carta-Circular nº 044/2021-1ª/SL

Montes Claros/MG, 21 de setembro de 2021.

Assunto: Resultado de Julgamento – Edital nº 005/2021 (Pregão Eletrônico) e Ata de Registro de Preços para Assinatura

Prezada Licitante,

Comunicamos que a licitação realizada por intermédio do **Edital n.º 005/2021 (Pregão Eletrônico)**, que tem por objetivo o fornecimento, transporte, carga e descarga de caminhões compactadores de resíduos sólidos, com capacidade de 6 m³ (seis metros cúbicos), destinados ao atendimento de diversos municípios no âmbito da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf no estado de Minas Gerais, tratado no processo nº 59510.000229/2021-70, foi HOMOLOGADA pela Diretoria Executiva da Codevasf, nos termos da Resolução nº 716/2021, e o resultado final da disputa, com a classificação da licitante, encontra-se disponível no portal <https://www.gov.br/compras>, para consulta.

A licitante vencedora foi:

- a) **MONVEP CAMINHOES E ONIBUS LTDA, CNPJ nº 11.308.355/0001-69**, no valor total de **R\$ 10.179.000,00** (dez milhões, cento e setenta e nove mil reais) para o fornecimento do item 01 (29 caminhões compactadores de resíduos sólidos, com capacidade mínima de 6 m³).

Por oportuno, conforme determina o item 15 do **Edital n.º 005/2021 – Pregão Eletrônico**, fazemos anexar a respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS contendo o item do qual essa empresa foi vencedora, solicitando a gentileza de proceder a sua assinatura, **preferencialmente de forma eletrônica**, se a mesma ocorrer de forma imediata, não decorrendo longo prazo que gere inconsistência com a data da Ata, enviando-a para o e-mail: 1a.sl@codevasf.gov.br. A assinatura eletrônica dispensa o envio da Ata de Registro de Preços pelos Correios. Caso não seja possível a assinatura eletrônica, fineza remetê-la via Correios, em 02 (duas) vias, para o endereço indicado no subitem 1.3 do Edital.

Salientamos acerca da necessidade de atendimento ao estabelecido no instrumento licitatório, haja vista que consideraremos como recusa em assiná-la caso não ocorra dentro do prazo previsto no subitem 15.2, sendo a recusa passível de aplicação de penalidades.



Colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do telefone (38) 2104-7823 e (38) 2104-7824.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por

Roberta Fernandes Lima

Chefe da Secretaria
Regional de Licitações
CODEVASF – 1ª/SR



End.: Av. Geraldo Athayde, 483 – Alto São João – Montes Claros/MG - CEP 39400-292



Tel.: (38) 2104-7823 - (38) 2104-7824

www.codevasf.gov.br E-mail: 1a.sl@codevasf.gov.br
